



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4376/2014, 6 de novembro de 2014.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 1507/14, até a importância de R\$ **65,00** (sessenta e cinco reais), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação	
11.30 - Departamento de Transporte Escolar	
1236100071.056000 - Termo de Compromisso 201301040/2013 FNDE - Ônibus Escolares	
3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – <b>224</b> .....	R\$ 65,00
<b>Total .....</b>	<b>R\$ 65,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº <b>224</b> –Termo Comprom. 201301040/13 FNDE – Ônibus Escolares .R\$	65,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>..R\$ 65,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 6 de novembro de 2014.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia: 7 / 11 / 2014  
Página: 24 edição 942